



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



## CERTIFICADO LOC Nº 177/2011 - SM

### L I C E N Ç A   A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14º do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede a empresa BOZEL MINERAÇÃO S.A., CNPJ Nº 08.090.788/0002-67, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para funcionamento da atividade PRODUÇÃO DE LIGAS METÁLICAS (FERRO LIGAS), no município de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00762/2003/002/2009 e decisão da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, em reunião do dia 05/12/2011.

Sem condicionantes

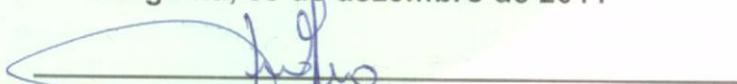
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas nos anexos I e II da publicação (folha inteira) da Concessão no Diário Oficial de Minas Gerais)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 05/12/2017.

Varginha, 05 de dezembro de 2011

  
LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

